



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 152/11

JOSÉ FERNANDES

REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE A DESTINAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES USADAS NO MUNICÍPIO

Tendo em vista os questionamentos de diversos munícipes quanto à dificuldade de destinação adequada das lâmpadas usadas, tais como as fluorescentes à vapor de mercúrio, de sódio e as mistas, esse Vereador solicita maiores informações sobre quais procedimentos a serem adotados.

A nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.440, de 25 de agosto de 2010 ao artigo 4º da Lei Municipal nº 4.817, de 03 de julho de 2006, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios e eventuais termos aditivos com as empresas fabricantes, importadoras, distribuidoras ou revendedoras de pilhas, baterias e lâmpadas do Município de Assis, tendo por objeto sua correta destinação.

Flagramos vários descartes desses tipos de lâmpadas em locais inadequados, sendo que os responsáveis pelo descarte, quando flagrados, alegam que desconhecem solução para a destinação correta desses materiais inservíveis, que, pela composição química, são nocivos ao ser humano e ao meio ambiente.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe convênio entre a Prefeitura e alguma empresa para a coleta e destinação adequada dessas lâmpadas?
- b)- Caso positivo, existem pontos de coleta/descarte dessas lâmpadas? Onde se localizam?
- c)- Caso negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2011.

JOSÉ FERNANDES

Vereador – PT